



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga. 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmf.sdomingosdo.norte.es.gov.br

LEI Nº 386, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

Altera dispositivo da Lei n.º 381, de 20 de maio de 2005 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 2º, da Lei nº 381, de 20 de maio de 2005 - Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Universitários de São Domingos do Norte – AUSDN:

“Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, mediante decreto, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte – ES, 17 de outubro de 2005.

Ana Izabel *Malacarne de Oliveira*
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 27/10/05
AP